CONT. INTERNO – (272-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que incentive a criação de uma Cooperativa para confecção de fraldas descartáveis e absorventes íntimos.

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, além de produzirmos fraldas geriátricas e absorventes que poderão ser distribuídos gratuitamente à população e utilizados na rede pública municipal, também servirá como fonte de renda para milhares de pessoas.

Sabemos que a discussão acerca da dignidade menstrual tem estado em alta a nível nacional, cabe aos municípios tentar promover o desenvolvimento social e econômico de famílias de baixa renda, o que com a presente cooperativa, estará sendo plenamente atendido.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES